



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00049/2018

Data de autuação
08/05/2018

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

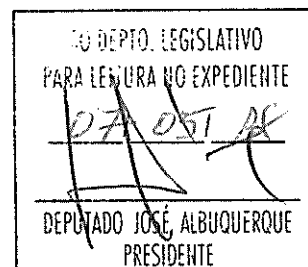
ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.275 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 8275, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 15.276.007,31 (quinze milhões, duzentos e setenta e seis mil, sete reais e trinta e um centavos).

A presente proposição visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 42, inciso II, da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

Faz-se necessária a criação, para o Centro de Educação à Distância - CED, da ação "Reforma e ampliação do centro de educação à distância", a fim de viabilizar a recuperação do prédio do CED, por conta de danos ocasionados pelas condições climáticas recentes (chuvas e ventos), com substituição da estrutura do telhado.

Para a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD será incluída, no vigente orçamento, a ação "Apoio à implantação de melhorias de infraestrutura das salas dos conselhos tutelares", visando adequar esses espaços às atividades inerentes aos Conselhos.

Já o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS necessita da ação "Aquisição de equipamentos para apoiar o atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social", a fim de garantir a oferta de serviços às famílias e indivíduos em tal situação e/ou violação de direitos.

No que concerne à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, faz-se necessária a inclusão das seguintes ações: I) "Aquisição de equipamentos para Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional", importante para a execução do SISAN - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional; II) "Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas à entidades sem fins lucrativos no âmbito da qualificação profissional" para apoio às entidades de cunho social, que desenvolvem trabalhos voltados às comunidades e grupos carentes da sociedade; e III) "Fortalecimento das ações da proteção social especial" para melhoria do suporte técnico a equipes que atuam nos municípios executando os projetos e serviços desta área.

NP: 960/2018





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Para a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, as ações orçamentárias a serem incluídas no Orçamento de 2018, são as seguintes: I) “Realização de investimento em projetos de aquicultura marinha e continental”; II) “Realização de investimento em projetos de pesca marinha e continental”; e III) “Realização de investimentos em projetos de palma forrageira”, projetos característicos da área de atuação da SEAPA, que demandam ações específicas para a sua correta execução.

A inclusão de ação orçamentária para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE será para atender o setor de serviços com o apoio à implantação do HUB aéreo, essencial à expansão de tais serviços no aeroporto Pinto Martins em Fortaleza. A ação orçamentária será denominada “Atração para implantação do HUB aéreo”.

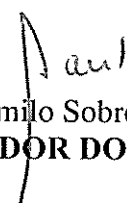
Os recursos para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias conforme Anexos I e II, do Projeto de Lei, e tabela abaixo.

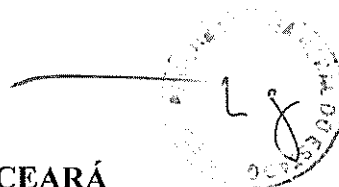
R\$ 1,00			
Órgão	Sígl	Origem	Aplicação
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	0,00	290.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	390.272,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	14.031.500,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	226.000,00	828.272,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	248.250,00	248.250,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	68.185,31	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	12.841.500,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	311.800,00	167.985,31
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	0,00	900.000,00
Total		15.276.007,31	15.276.007,31

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta proposição, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento de modo a colocá-la em tramitação sob regime de urgência, dado o seu relevante interesse social.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos ____ de _____ de 2018.


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



À Sua Excelência o Senhor
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, para a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD, para o Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED e para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, no valor de R\$ 15.276.007,31 (quinze milhões, duzentos e setenta e seis mil, sete reais e trinta e um centavos), conforme Anexos III e IV, desta Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações orçamentárias conforme os Anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma dos Anexos III e IV, desta Lei, ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 – 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Para efeito de compatibilização da ação orçamentária "Atração para implantação do HUB aéreo", na Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, com a Lei do Plano Plurianual - PPA, fica criada a iniciativa "042.1.03 - Atração de empreendimentos no setor de serviços", com o produto principal "Empreendimento atraído", com a meta de uma unidade prevista para 2018 na região 03 - Grande Fortaleza.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos ____ de _____ de 2018.


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL			
Iniciativa:	032.1.01	Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.			
Ação:	32386	Apoio a Implementação de Cisternas			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS			
		Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82 1	68.185,31	
		Total da Unidade Orçamentária:		68.185,31	
		Total do Órgão:		68.185,31	
		Total da Secretaria:		68.185,31	
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Iniciativa:	059.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.			
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	12.841.500,00	
Iniciativa:	059.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.			
Ação:	00630	Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	1.190.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:		14.031.500,00	
		Total do Órgão:		14.031.500,00	
		Total da Secretaria:		14.031.500,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS			
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.			
Ação:	17869	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - STDS			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	112.005,00	
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.			
Ação:	17871	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - STDS			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	100.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:		212.005,00	
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Iniciativa:	080.1.06	Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.			
Ação:	32899	ARENINHA/VARZEA ALEGRE			
Região:	01	CARIRI			
		Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	99.795,00	
		Total da Unidade Orçamentária:		99.795,00	
		Total do Órgão:		311.800,00	
		Total da Secretaria:		311.800,00	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA			
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA			
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			
Iniciativa:	035.1.06	Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais.			
Ação:	34322	Reforma e Requalificação de Parques de Exposição			
Região:	01	CARIRI			
		Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	248.250,00	
		Total da Unidade Orçamentária:		248.250,00	
		Total do Órgão:		248.250,00	
		Total da Secretaria:		248.250,00	
		Total do Movimento:		14.659.735,31	



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Iniciativa:	010.1.06	Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.			
Ação:	18786	Pavimentação (Implantação) de Rodovias			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.83 1	390.272,00
				Total da Unidade Orçamentária:	390.272,00
				Total do Órgão:	390.272,00
				Total da Secretaria:	390.272,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.Subfunção.Programa:	08.243.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Iniciativa:	072.1.08	Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.			
Ação:	21977	Manutenção da Unidade de Acolhimento de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Abrigos Institucionais - Albergue			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	226.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	226.000,00
				Total do Órgão:	226.000,00
				Total da Secretaria:	226.000,00
				Total do Movimento:	616.272,00

11



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

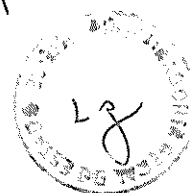
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
Iniciativa:	058.1.09	Ampliação da oferta de Educação à Distância.			
Ação:	34335	Reforma e Ampliação do Centro de Educação a Distância			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00 0	290.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	290.000,00
				Total do Órgão:	290.000,00
				Total da Secretaria:	290.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Iniciativa:	084.1.01	Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.			
Ação:	34337	Aquisição de Equipamentos para a Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus Mecanismos de Gestão do Estado			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82 1	68.185,31
				Total da Unidade Orçamentária:	68.185,31
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR			
Iniciativa:	078.1.03	Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.			
Ação:	31101	Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	99.800,00
				Total da Unidade Orçamentária:	99.800,00
				Total do Órgão:	167.985,31
				Total da Secretaria:	167.985,31
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA			
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA			
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA			
Iniciativa:	034.1.01	Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.			
Ação:	34332	Realização de Investimentos em Projetos de Pesca Marinha e Continental			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	170.750,00
Iniciativa:	034.1.02	Apoio e implantação de projetos de aquicultura marinha e continental.			
Ação:	34331	Realização de Investimentos em Projetos de Aquicultura Marinha e Continental			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	64.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			
Iniciativa:	035.1.02	Apoio à formação de reserva alimentar estratégica para a pecuária.			
Ação:	34333	Realização de Investimentos em Projetos de Palma Forrageira			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:	248.250,00
				Total do Órgão:	248.250,00
				Total da Secretaria:	248.250,00
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS			
Iniciativa:	085.1.01	Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas.			
Ação:	34334	Apoio a Implantação de Melhorias de Infraestrutura das Salas dos Conselhos Tutelares			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00 0	900.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	900.000,00
				Total do Órgão:	900.000,00
				Total da Secretaria:	900.000,00
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	56100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	23.781.042	FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS			
Iniciativa:	042.1.03	Atração de empreendimentos no setor de serviços.			
Ação:	34338	Atração para Implantação do HUB aéreo			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	12.841.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:	12.841.500,00
				Total do Órgão:	12.841.500,00
				Total da Secretaria:	12.841.500,00
				Total do Movimento:	14.447.735,31



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Iniciativa:	072.1.03	Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.			
Ação:	34336	Aquisição de Equipamentos para o Atendimento a Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	212.000,00
			INVESTIMENTOS	282.83 1	390.272,00
Iniciativa:	072.1.06	Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, programas e benefícios da Proteção Social Especial.			
Ação:	34339	Fortalecimento das Ações da Proteção Social Especial			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	226.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		828.272,00
			Total do Órgão:		828.272,00
			Total da Secretaria:		828.272,00
			Total do Movimento:		828.272,00

1A



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	08/05/2018 10:32:50	Data da assinatura:	09/05/2018 13:20:14



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
09/05/2018

LIDO NA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 8 DE MAIO DE 2018.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Audic Mota.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA		
Autor:	99765 - RAFAEL ANDRIGHETTI ROSSI		
Usuário assinator:	99765 - RAFAEL ANDRIGHETTI ROSSI		
Data da criação:	09/05/2018 13:51:13	Data da assinatura:	09/05/2018 13:57:16



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
09/05/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- **MENSAGEM Nº 49/2018**
- PROJETO DE LEI Nº.
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RAFAEL ANDRIGHETTI ROSSI

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 1592 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

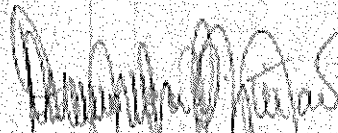
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 09 de maio de 18

SECRETÁRIO

REQUER COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 279 E 280 DO REGIMENTO INTERNO QUE SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DAS PROPOSIÇÕES NºS 33/2018 – ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.257, 43/2018 – ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.248, 45/2018 – ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.249, 46/2018 – ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.273, 48/2018 – ORIUNDO DA MENSAGEM 8.274, 49/2018 – ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.275, 50/2018 – ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.278

O Deputado supracitado no uso das atribuições legais e na forma regimental vem requerer a V. Ex. que se digne de, após ouvido o Plenário, seja determinado a tramitação em regime de urgência das Proposições nºs 33/2018 – Oriundo da Mensagem nº 8.257, 43/2018 – Oriundo da Mensagem nº 8.248, 45/2018 – Oriundo da Mensagem nº 8.249, 46/2018 – Oriundo da Mensagem nº 8.273, 48/2018 – Oriundo da Mensagem nº 8.274, 49/2018 – Oriundo da Mensagem nº 8.275, 50/2018 – Oriundo da Mensagem nº 8.278
Sala das Sessões, 09 de Maio de 2018


Dep. EVANDRO LEITÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 049/2018 MENSAGEM Nº 8275 ? PODER EXECUTIVO - REMESSA À CCJR		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	09/05/2018 16:47:02	Data da assinatura:	09/05/2018 16:53:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

PARECER
09/05/2018

PROJETO DE LEI Nº 049/2018

MENSAGEM Nº 8275 – PODER EXECUTIVO

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 8.275, de 24 de abril de 2018, apresenta ao Poder Legislativo Projeto de Lei que “*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O Chefe do Executivo, em conformidade com o que dispõem o artigo 43, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

A presente proposição visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 42, inciso II, da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 - -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

Faz-se necessária a criação, para o Centro de Educação à Distância – CED, da ação “Reforma e ampliação do centro de educação à distância”, a fim de viabilizar a recuperação do prédio do CED, por conta de danos ocasionados pelas condições climáticas recentes (chuvas e ventos), com substituição da estrutura do telhado.

Para a Secretaria Especial de Política sobre Drogas – SPD será incluída, no vigente orçamento, a ação “Apoio à implantação de melhorias de infraestrutura das salas dos conselhos tutelares”, visando adequar esses espaços às atividades inerentes aos Conselhos.

Já o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS necessita da ação “Aquisição de equipamentos para apoiar o atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social”, a fim de garantir a oferta de serviços às famílias e indivíduos em tal situação e/ou violação de direitos.

No que concerne à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, faz-se necessária a inclusão das seguintes ações: I) “Aquisição de equipamentos para

Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional”, importante para execução do SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional; II) “Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas à entidades sem fins lucrativos no âmbito da qualificação profissional” para apoio às entidades de cunho social, que desenvolvem trabalhos voltados às comunidades e grupos carentes da sociedade; e III) “Fortalecimento das ações da proteção social especial” para melhoria do suporte técnico a equipes que atuam nos municípios executando os projetos e serviços desta área.

Para a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, as ações orçamentárias a serem incluídas no Orçamento de 2018, são as seguintes: I) “Realização de investimento em projetos de aquicultura marinha e continental”; II) “Realização de investimento em projetos de pesca marinha e continental”; e III) “Realização de investimentos em projetos de palma forrageira”, projetos característicos da área de atuação da SEAPA, que demandam ações específicas para a sua correta execução.

A inclusão de ação orçamentária para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE será para atender o setor de serviços com o apoio à implantação do HUB aéreo, essencial à expansão de tais serviços no aeroporto Pinto Martins em Fortaleza. A ação orçamentária será denominada “Atração para implantação do HUB aéreo”.

É o relatório. Opino.

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da proposição.

Outrossim, o art. 3º do presente projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual 2016-2019, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o artigo 7º da Lei Estadual nº. 15.929 /2015.

Destarte, a proposta não apresenta nenhum óbice material ou formal, sendo viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Em face do exposto, entendemos que a **mensagem nº 8.275/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Estadual, encontra-se em perfeita harmonia com os ditames jurídico-constitucionais e de técnica legislativa, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua normal tramitação nesta Assembleia Legislativa.

À consideração superior.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de maio de 2018.



RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA		
Autor:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	09/05/2018 16:50:26	Data da assinatura:	09/05/2018 16:56:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
09/05/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-021-04
MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/03/2016
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Evandro Leitão

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), designamos Vossa Excelência para relatoria de:

	Emenda(s)		
Proposição	(especificar a numeração)	Regime de Urgência	Estudo Técnico
X	NÃO	SIM, APROVADO EM 09/05/18	NÃO

Solicitamos observar os prazos estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, conforme abaixo:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão, tão logo seja emitido o parecer de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Sergio Aguiar", is centered on a white rectangular background.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 49/2018 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.275/2018)		
Autor:	99484 - LAILA FREITAS E SILVA		
Usuário assinator:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Data da criação:	10/05/2018 06:54:52	Data da assinatura:	10/05/2018 07:03:07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER
10/05/2018

PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 49/2018 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.275/2018)

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.275 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de mensagem nº 49/2018, oriunda da mensagem nº 8.275/2018 do **Poder Executivo do Estado do Ceará, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O projeto sob análise consta de 06 (seis) artigos.

II- ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa estadual e de iniciativa do Poder Executivo, conforme disposto no art. 60, Inciso II, alínea “c” e artigo 205, inciso IV da Constituição Estadual do Ceará, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

II – ao Governador do Estado;

(...)

§2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

c) criação, organização, estruturação e competências das Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, concessão, permissão, autorização, delegação e outorga de serviços públicos;

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Portanto, para a realização da abertura do crédito pretendido e para a disponibilidade de recursos na forma almejada, o Poder Executivo necessita de autorização legislativa, medida que impulsiona o Governador deste Estado a encaminhar o presente projeto de lei.

A presente proposição visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 42, inciso II, da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

Faz-se necessária a criação, para o Centro de Educação à Distância – CED, da ação “Reforma e ampliação do centro de educação à distância”, a fim de viabilizar a recuperação do prédio do CED, por conta de danos ocasionados pelas condições climáticas recentes (chuvas e ventos), com substituição da estrutura do telhado.

Para a Secretaria Especial de Política sobre Drogas – SPD será incluída, no vigente orçamento, a ação “Apoio à implantação de melhorias de infraestrutura das salas dos conselhos tutelares”, visando adequar esses espaços às atividades inerentes aos Conselhos.

Já o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS necessita da ação “Aquisição de equipamentos para apoiar o atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social”, a fim de garantir a oferta de serviços às famílias e indivíduos em tal situação e/ou violação de direitos. No que concerne à Secretaria

do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, faz-se necessária a inclusão das seguintes ações: I) “Aquisição de equipamentos para 11 de 15 Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional”, importante para execução do SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional; II) “Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas à entidades sem fins lucrativos no âmbito da qualificação profissional” para apoio às entidades de cunho social, que desenvolvem trabalhos voltados às comunidades e grupos carentes da sociedade; e III) “Fortalecimento das ações da proteção social especial” para melhoria do suporte técnico a equipes que atuam nos municípios executando os projetos e serviços desta área.

Para a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, as ações orçamentárias a serem incluídas no Orçamento de 2018, são as seguintes: I) “Realização de investimento em projetos de aquicultura marinha e continental”; II) “Realização de investimento em projetos de pesca marinha e continental”; e III) “Realização de investimentos em projetos de palma forrageira”, projetos característicos da área de atuação da SEAPA, que demandam ações específicas para a sua correta execução. A inclusão de ação orçamentária para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE será para atender o setor de serviços com o apoio à implantação do HUB aéreo, essencial à expansão de tais serviços no aeroporto Pinto Martins em Fortaleza. A ação orçamentária será denominada “Atração para implantação do HUB aéreo.

Não é demais observar que a proposta em análise ainda encontra respaldo na Lei nº 13.875/00, in verbis:

Art. 3º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Estadual compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

§2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Por fim, ressalte-se que não visualizamos qualquer ofensa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício financeiro e ao Plano Plurianual do Estado do Ceará, devendo-se ponderar que descabe na seara de um parecer jurídico a verificação da proposta em relação ao cumprimento das demais normas de conteúdo material da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

III- VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto a favor da **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei encaminhado por meio** da mensagem nº 49/2018 (oriunda da mensagem nº 8.275/2018), de autoria do **Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará.**



DEPUTADO EVANDRO LEITAO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	10/05/2018 09:38:06	Data da assinatura:	10/05/2018 09:44:16



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
10/05/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-04
CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	10/08/2016
	ITEM NORMA:	7.2

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 10/05/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA		
Autor:	99138 - LEILA PAULA VIANA PIRES		
Usuário assinator:	99767 - DEP ELMANO FREITAS		
Data da criação:	10/05/2018 11:50:41	Data da assinatura:	10/05/2018 12:06:07



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
10/05/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-021-04
MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/03/2016
	ITEM NORMA:	7.2

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT)

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Evandro Leitão

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), designamos Vossa Excelência para relatoria de:

Emenda(s)

Proposição	(especificar a numeração)	Regime de Urgência	Estudo Técnico
SIM	NÃO	SIM, 09/05/2018	NÃO

Solicitamos observar os prazos estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, conforme abaixo:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão, tão logo seja emitido o parecer de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



DEP ELMANO FREITAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 49/2018 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.275/2018)		
Autor:	99484 - LAILA FREITAS E SILVA		
Usuário assinator:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Data da criação:	11/05/2018 09:34:57	Data da assinatura:	11/05/2018 09:43:32



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER
11/05/2018

PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 49/2018

(ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.275/2018)

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.275 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de mensagem nº 49/2018, oriunda da mensagem nº 8.275/2018 do **Poder Executivo do Estado do Ceará, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O projeto sob análise consta de 06 (seis) artigos.

II- ANÁLISE

Para a realização da abertura do crédito pretendido e para a disponibilidade de recursos na forma almejada, o Poder Executivo necessita de autorização legislativa, medida que impulsiona o Governador deste Estado a encaminhar o presente projeto de lei.

A presente proposição visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 42, inciso II, da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

Faz-se necessária a criação, para o Centro de Educação à Distância – CED, da ação “Reforma e ampliação do centro de educação à distância”, a fim de viabilizar a recuperação do prédio do CED, por conta de danos ocasionados pelas condições climáticas recentes (chuvas e ventos), com substituição da estrutura do telhado.

Para a Secretaria Especial de Política sobre Drogas – SPD será incluída, no vigente orçamento, a ação “Apoio à implantação de melhorias de infraestrutura das salas dos conselhos tutelares”, visando adequar esses espaços às atividades inerentes aos Conselhos.

Já o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS necessita da ação “Aquisição de equipamentos para apoiar o atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social”, a fim de garantir a oferta de serviços às famílias e indivíduos em tal situação e/ou violação de direitos. No que concerne à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, faz-se necessária a inclusão das seguintes ações: I) “Aquisição de equipamentos para 11 de 15 Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional”, importante para execução do SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional; II) “Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas às entidades sem fins lucrativos no âmbito da qualificação profissional” para apoio às entidades de cunho social, que desenvolvem trabalhos voltados às comunidades e grupos carentes da sociedade; e III) “Fortalecimento das ações da proteção social especial” para melhoria do suporte técnico a equipes que atuam nos municípios executando os projetos e serviços desta área.

Para a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, as ações orçamentárias a serem incluídas no Orçamento de 2018, são as seguintes: I) “Realização de investimento em projetos de aquicultura marinha e continental”; II) “Realização de investimento em projetos de pesca marinha e continental”; e III) “Realização de investimentos em projetos de palma forrageira”, projetos característicos da área de atuação da SEAPA, que demandam ações específicas para a sua correta execução. A inclusão de ação orçamentária para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE será para atender o setor de serviços com o apoio à implantação do HUB aéreo, essencial à expansão de tais serviços no aeroporto Pinto Martins em Fortaleza. A ação orçamentária será denominada “Atração para implantação do HUB aéreo.

Não é demais observar que a proposta em análise ainda encontra respaldo na Lei nº 13.875/00, in verbis:

Art. 3º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Estadual compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

§2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Por fim, ressalte-se que não visualizamos qualquer ofensa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício financeiro e ao Plano Plurianual do Estado do Ceará, devendo-se ponderar que descabe na seara de um parecer jurídico a verificação da proposta em relação ao cumprimento das demais normas de conteúdo material da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

III- VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto **Favorável ao Projeto de Lei encaminhado por meio da mensagem nº 49/2018** (oriunda da mensagem nº 8.275/2018), de autoria do **Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará**.



DEPUTADO EVANDRO LEITAO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA COMISSÃO - COFT		
Autor:	99767 - DEP ELMANO FREITAS		
Usuário assinator:	99767 - DEP ELMANO FREITAS		
Data da criação:	11/05/2018 11:11:13	Data da assinatura:	11/05/2018 11:17:14



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
11/05/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-04
CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	10/08/2016
	ITEM NORMA:	7.2

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 10/05/2018

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR

DEP ELMANO FREITAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLENÁRIO		
Autor:	99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ		
Usuário assinator:	99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	14/05/2018 07:32:57	Data da assinatura:	14/05/2018 12:53:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
14/05/2018

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10/05/2018.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10/05/2018.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10/05/2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Audic Mota.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CINQUENTA E OITO

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD, Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará - CED, e Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, no valor de R\$ 15.276.007,31 (quinze milhões, duzentos e setenta e seis mil, sete reais e trinta e um centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações orçamentárias conforme os anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 – 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Para efeito de compatibilização da ação orçamentária "Atração para implantação do HUB aéreo", na Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, com a Lei do Plano Plurianual - PPA, fica criada a iniciativa "042.1.03 - Atração de empreendimentos no setor de serviços", com o produto principal "Empreendimento atraído", com a meta de uma unidade prevista para 2018 na região 03 - Grande Fortaleza.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
10 de maio de 2018.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. AUDIC MOTA
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JULINHO
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. AUGUSTA BRITO
	4.ª SECRETÁRIA

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL						
Iniciativa:	032.1.01	Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.						
Ação:	32386	Apoio a Implementação de Cisternas						
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS						
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.82	1		68.185,31	
		Total da Unidade Orçamentária:					68.185,31	
		Total do Órgão:					68.185,31	
		Total da Secretaria:					68.185,31	
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ						
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Iniciativa:	059.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.						
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		12.841.500,00	
Iniciativa:	059.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.						
Ação:	00630	Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		1.190.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:					14.031.500,00	
		Total do Órgão:					14.031.500,00	
		Total da Secretaria:					14.031.500,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS						
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.						
Ação:	17869	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - STDS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		112.005,00	
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.						
Ação:	17871	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - STDS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		100.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:					212.005,00	
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Iniciativa:	080.1.06	Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.						
Ação:	32899	ARENINHA/VARZEA ALEGRE						
Região:	01	CARIRI						
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		99.795,00	
		Total da Unidade Orçamentária:					99.795,00	
		Total do Órgão:					311.800,00	
		Total da Secretaria:					311.800,00	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO						
Iniciativa:	035.1.06	Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais.						
Ação:	34322	Reforma e Requalificação de Parques de Exposição						
Região:	01	CARIRI						
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		248.250,00	
		Total da Unidade Orçamentária:					248.250,00	
		Total do Órgão:					248.250,00	
		Total da Secretaria:					248.250,00	
		Total do Movimento:					14.659.735,31	

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Iniciativa:	010.1.06	Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.					
Ação:	18786	Pavimentação (Implantação) de Rodovias					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.83	1	390.272,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 390.272,00
							Total do Órgão: 390.272,00
							Total da Secretaria: 390.272,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Iniciativa:	072.1.08	Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.					
Ação:	21977	Manutenção da Unidade de Acolhimento de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Abrigos Institucionais -					
		Albergue					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	226.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 226.000,00
							Total do Órgão: 226.000,00
							Total da Secretaria: 226.000,00
							Total do Movimento: 616.272,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
Iniciativa:	058.1.09	Ampliação da oferta de Educação à Distância.			
Ação:	34335	Reforma e Ampliação do Centro de Educação a Distância			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00 0	290.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	290.000,00
				Total do Órgão:	290.000,00
				Total da Secretaria:	290.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Iniciativa:	084.1.01	Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.			
Ação:	34337	Aquisição de Equipamentos para a Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus Mecanismos de Gestão do Estado			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82 1	68.185,31
				Total da Unidade Orçamentária:	68.185,31
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR			
Iniciativa:	078.1.03	Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.			
Ação:	31101	Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	99.800,00
				Total da Unidade Orçamentária:	99.800,00
				Total do Órgão:	167.985,31
				Total da Secretaria:	167.985,31
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA			
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA			
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA			
Iniciativa:	034.1.01	Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.			
Ação:	34332	Realização de Investimentos em Projetos de Pesca Marinha e Continental			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	170.750,00
Iniciativa:	034.1.02	Apoio e implantação de projetos de aquicultura marinha e continental.			
Ação:	34331	Realização de Investimentos em Projetos de Aquicultura Marinha e Continental			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	64.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			
Iniciativa:	035.1.02	Apoio à formação de reserva alimentar estratégica para a pecuária.			
Ação:	34333	Realização de Investimentos em Projetos de Palma Forrageira			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:	248.250,00
				Total do Órgão:	248.250,00
				Total da Secretaria:	248.250,00
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS			
Iniciativa:	085.1.01	Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas.			
Ação:	34334	Apoio à Implantação de Melhorias de Infraestrutura das Salas dos Conselhos Tutelares			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00 0	900.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	900.000,00
				Total do Órgão:	900.000,00
				Total da Secretaria:	900.000,00
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	56100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	23.781.042	FORTEALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS			
Iniciativa:	042.1.03	Atração de empreendimentos no setor de serviços.			
Ação:	34338	Atração para Implantação do HUB aéreo			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	12.841.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:	12.841.500,00
				Total do Órgão:	12.841.500,00
				Total da Secretaria:	12.841.500,00
				Total do Movimento:	14.447.735,31

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
 Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
 ANEXO IV- A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Iniciativa:	072.1.03	Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.			
Ação:	34336	Aquisição de Equipamentos para o Atendimento a Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	212.000,00
		INVESTIMENTOS	282.83	1	390.272,00
Iniciativa:	072.1.06	Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, programas e benefícios da			
		Proteção Social Especial.			
Ação:	34339	Fortalecimento das Ações da Proteção Social Especial			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	226.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			828.272,00
		Total do Órgão:			828.272,00
		Total da Secretaria:			828.272,00
		Total do Movimento:			828.272,00

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO I
A QUE SE REFEREM OS ARTS. 6º E 8º DA LEI Nº16.562, DE 22 DE MAIO DE 2018

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	QDE
SS-1			15.846,85	1
DNS-1	447,93	4.479,31	4.927,24	2
DNS-2	333,90	3.338,73	3.672,63	6
DNS-3	233,71	2.337,12	2.570,83	6
TOTAL				15

ANEXO II
A QUE SE REFEREM OS ARTS. 6º E 8º DA LEI Nº16.562, DE 22 DE MAIO DE 2018
DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUPESP

SÍMBOLO	NOME DO CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS	REQUISITOS DE OCUPAÇÃO
SS-1	Superintendente	Exercer as atividades de administração geral e de representação da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública, assim como assessorar o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social no acompanhamento e avaliação das políticas públicas e da formulação de estratégias de segurança pública.	Formação superior, preferencialmente com pós-graduação stricto sensu e com domínio em análise criminal, estatística, dentro outras ciências afins aos objetivos da Supesp.
DNS-1	Diretor	Planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior.	Formação superior, preferencialmente com pós-graduação stricto sensu e com domínio em análise criminal, estatística, dentro outras ciências afins aos objetivos da Supesp.
DNS-2	Gerente	Gerenciar, executar e controlar as atividades operacionais e administrativas da Entidade, prestando apoio aos diretores, bem como orientando as atividades dos demais colaboradores.	Formação superior
DNS-2	Assessor I	Prestar apoio e assessoramento técnico na resolução das demandas, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando estudos sobre matérias relativas a sua área de capacitação profissional ou atuação administrativa.	Formação superior, com domínio em análise criminal ou estatística ou geografia urbana e espacial ou sistemas computacionais.
DNS-3	Assessor II	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnico, realizando pesquisas, levantamentos e coleta de dados para subsidiar a elaboração de estudos técnicos.	Formação superior, com domínio em análise criminal ou estatística ou geografia urbana e espacial ou sistemas computacionais.

ANEXO III
A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI Nº16.562, DE 22 DE MAIO DE 2018

SÍMBOLO/REFERÊNCIA	GPES	QDE
SS-1	0,00	1
DNS-1	4.500,00	2
DNS-2	3.500,00	6
DNS-3	2.000,00	6
TOTAL		15

*** **

LEI Nº16.563, 22 de maio de 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD, Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará - CED, e Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, no valor de R\$ 15.276.007,31 (quinze milhões, duzentos e setenta e seis mil, sete reais e trinta e um centavos), na forma dos anexos III e IV.



Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações orçamentárias conforme os anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 - 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Para efeito de compatibilização da ação orçamentária "Atração para implantação do HUB aéreo", na Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, com a Lei do Plano Plurianual - PPA, fica criada a iniciativa "042.1.03 - Atração de empreendimentos no setor de serviços", com o produto principal "Empreendimento atraído", com a meta de uma unidade prevista para 2018 na região 03 - Grande Fortaleza.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº16.563 DE 22 DE MAIO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS									
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS							
Função Subfunção Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL							
Iniciativa:	032.1.01	Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.							
Ação:	32386	Apoio a Implementação de Cisternas							
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.82	1		68.185,31	
					Total da Unidade Orçamentária:			68.185,31	
					Total do Órgão:			68.185,31	
					Total da Secretaria:			68.185,31	
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função Subfunção Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Iniciativa:	059.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.							
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		12.841.500,00	
Iniciativa:	059.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.							
Ação:	00630	Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		1.190.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			14.031.500,00	
					Total do Órgão:			14.031.500,00	
					Total da Secretaria:			14.031.500,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função Subfunção Programa:	08.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS							
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.							
Ação:	17869	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - STDS							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		112.005,00	
Iniciativa:	500.1.02	Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.							
Ação:	17871	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - STDS							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		100.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			212.005,00	
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
Função Subfunção Programa:	08.243.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Iniciativa:	080.1.06	Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.							
Ação:	32899	ARENINHA/VARZEA ALEGRE							
Região:	01	CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		99.795,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			99.795,00	
					Total do Órgão:			311.800,00	
					Total da Secretaria:			311.800,00	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO							
Função Subfunção Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO							
Iniciativa:	035.1.06	Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais.							
Ação:	34322	Reforma e Requalificação de Parques de Exposição							
Região:	01	CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		248.250,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			248.250,00	
					Total do Órgão:			248.250,00	
					Total da Secretaria:			248.250,00	
					Total do Movimento:			14.659.735,31	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº16.569 DE 22 DE MAIO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS									
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Função Subfunção Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Iniciativa:	010.1.06	Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.							
Ação:	18786	Pavimentação (Implantação) de Rodovias							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		282.83	1		390.272,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			390.272,00	
					Total do Órgão:			390.272,00	
					Total da Secretaria:			390.272,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função Subfunção Programa:	08.243.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Iniciativa:	072.1.08	Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.							
Ação:	21977	Manutenção da Unidade de Acolhimento de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Abrigos Institucionais - Albergue							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		226.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			226.000,00	
					Total do Órgão:			226.000,00	
					Total da Secretaria:			226.000,00	
					Total do Movimento:			616.272,00	



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº16.563 DE 22 DE MAIO DE 2018

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Órgão:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO						
Iniciativa:	058.1.09	Ampliação da oferta de Educação à Distância.						
Ação:	34335	Reforma e Ampliação do Centro de Educação à Distância						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	290.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	290.000,00
							Total do Órgão:	290.000,00
							Total da Secretaria:	290.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Iniciativa:	084.1.01	Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.						
Ação:	34337	Aquisição de Equipamentos para a Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus Mecanismos de Gestão do Estado						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	68.185,31		
							Total da Unidade Orçamentária:	68.185,31
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA						
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR						
Iniciativa:	078.1.03	Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.						
Ação:	31101	Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	99.800,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	99.800,00
							Total do Órgão:	167.985,31
							Total da Secretaria:	167.985,31
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA						
Iniciativa:	034.1.01	Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.						
Ação:	34332	Realização de Investimentos em Projetos de Pesca Marinha e Continental						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	170.750,00		
Iniciativa:	034.1.02	Apoio e implantação de projetos de aquicultura marinha e continental.						
Ação:	34331	Realização de Investimentos em Projetos de Aquicultura Marinha e Continental						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	64.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO						
Iniciativa:	035.1.02	Apoio à formação de reserva alimentar estratégica para a pecuária.						
Ação:	34333	Realização de Investimentos em Projetos de Palma Forrageira						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	13.500,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	248.250,00
							Total do Órgão:	248.250,00
							Total da Secretaria:	248.250,00
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS						
Iniciativa:	085.1.01	Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas.						
Ação:	34334	Apoio à Implantação de Melhorias de Infraestrutura das Salas dos Conselhos Tutelares						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	900.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	900.000,00
							Total do Órgão:	900.000,00
							Total da Secretaria:	900.000,00
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Órgão:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unid. Orçamentária:	56100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	23.781.042	FORTEALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS						
Iniciativa:	042.1.03	Atração de empreendimentos no setor de serviços.						
Ação:	34338	Atração para Implantação do HUB aéreo						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.841.500,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	12.841.500,00
							Total do Órgão:	12.841.500,00
							Total da Secretaria:	12.841.500,00
							Total do Movimento:	14.447.735,31

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº16.563 DE 22 DE MAIO DE 2018

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Iniciativa:	072.1.03	Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.						
Ação:	34336	Aquisição de Equipamentos para o Atendimento a Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	212.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.83	1	390.272,00		
Iniciativa:	072.1.06	Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, programas e benefícios da Proteção Social Especial.						
Ação:	34339	Fortealecimento das Ações da Proteção Social Especial						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	226.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	828.272,00
							Total do Órgão:	828.272,00
							Total da Secretaria:	828.272,00
							Total do Movimento:	828.272,00

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ARISTÓTELES COELHO CORREIA, Coordenador da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, a viajar a Las Vegas-NV – Estados Unidos, no período de 10 à 16/06/2018, com a finalidade de participar do Encontro Mundial de Usuários da HEXAGON, conforme SPU Nº 3179064/2018, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 1.497,68 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 1.497,68 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 11.232,60 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).